STJ | Secretaria de Auditoria Interna

Relatório anual das atividades da AUD

2020

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO EM ABRIL DE 2021:

Ministro **Humberto** Eustáquio Soares **Martins** (Presidente)
Ministro **Jorge Mussi** (Vice-Presidente)
Ministro **Felix Fischer**
Ministro **Francisco** Cândido de Melo **Falcão** Neto
Ministra Fátima **Nancy Andrighi**
Ministra **Laurita** Hilário **Vaz**
Ministro **João Otávio de Noronha**
Ministra **Maria Thereza** Rocha **de Assis Moura**
Ministro Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin**
Ministro Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**
Ministro **Luis Felipe Salomão**
Ministro **Mauro** Luiz **Campbell Marques**
Ministro **Benedito Gonçalves**
Ministro **Raul Araújo** Filho
Ministro **Paulo de Tarso** Vieira **Sanseverino**
Ministra Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues
Ministro **Antonio Carlos Ferreira**
Ministro Ricardo **Villas Bôas Cueva**
Ministro **Sebastião** Alves dos **Reis Júnior**
Ministro **Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**
Ministro **Marco Aurélio Bellizze** Oliveira
Ministra **Assusete** Dumont Reis **Magalhães**
Ministro **Sérgio** Luíz **Kukina**
Ministro Paulo Dias de **Moura Ribeiro**
Ministra **Regina Helena Costa**
Ministro **Rogerio Schietti** Machado **Cruz**
Ministro **Nefi Cordeiro**
Ministro Luiz Alberto **Gurgel de Faria**
Ministro **Reynaldo Soares da Fonseca**
Ministro Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**
Ministro **Antonio Saldanha Palheiro**
Ministro **Joel Ilan Paciornik**

EXPEDIENTE

Secretaria de Auditoria Interna
Ivo Mützenberg

Equipe Técnica
Elaboração
Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna
Agma Cristina Santos Saraiva Castello
Marinna Gomes Almeida Bezerra

Colaboração
Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações
Maria Elizabeth Canuto Calais
Coordenadoria de Auditoria de Pessoal
Rejane Ribeiro Mangabeira
Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão
Ana Paula Santana da Silva
Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação
Wadson Sampaio Pereira

Projeto gráfico e editoração
Coordenadoria de Multimeios
André Carvalho

Endereço
SAFS, Quadra 06, Lote 01, Trecho III,
CEP 70095-900, Brasília-DF
E-mail: aud@stj.jus.br
Atendimento: (61) 3319-9016

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **5**

A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA **7**

Perfil dos Servidores 7

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS DA AUD **10**

1. Garantir a execução do PLANO ANUAL DE AUDITORIA 12

A - Auditorias e Resultados 13

B - Auditoria nas contas anuais 18

C - Análises Mandatórias 18

D - Impacto das Recomendações 19

E - Monitoramentos e Resultados 19

2. Desenvolver a função Consultoria da Auditoria Interna 23

3. Aperfeiçoar Gestão de Riscos na Auditoria Interna 26

4. Promover o Uso da Tecnologia nos Processos de Trabalho da Auditoria Interna 29

5. Fortalecer a comunicação com as partes interessadas 31

A - Comunicação em Auditorias 31

B - Comunicação extra auditorias 31

6. Aprimorar o Processo de Planejamento da AUD 34

7. Promover a Qualidade e a Efetividade da Atividade de Auditoria Interna 35

8. Dotar os Auditores de Competências Técnicas 39

9. Desenvolver Políticas de Valorização do Servidor da AUD 42

10. Intensificar Parcerias Estratégicas 44

11. Fomentar a Cultura de Gestão de Riscos no Tribunal 46

12. Contribuir para a Melhoria da Governança do Tribunal 48

CONSIDERAÇÕES FINAIS **50**

APRESENTAÇÃO

Apresento às autoridades, gestores e servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD referente ao ano de 2020, em que são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, no referido exercício.

A AUD, por intermédio de suas equipes de auditoria, realiza ações de fiscalização e consultoria de forma transversal na organização, sempre com o propósito de agregar valor para melhorar as operações das unidades e do Tribunal, especialmente quanto ao desenvolvimento da governança e ao aprimoramento da gestão de riscos e dos controles internos.

Este Relatório demonstra os números das ações de auditoria que foram executadas, as quais representam as atividades-fim da Secretaria. Uma parte do seu conteúdo detalha a estrutura da AUD e o perfil do seu pessoal. O conteúdo do documento relaciona, por fim, o resultado das principais iniciativas da unidade para o fortalecimento do seu papel no STJ, bem como a contribuição do seu trabalho para o cumprimento da estratégia do Tribunal.

Vale ressaltar que, no ano de 2020, ocorrências importantes prejudicaram o andamento dos trabalhos da Secretaria e trouxeram novos desafios na realização e conclusão dos projetos e atividades:

1. A suspensão da prestação presencial de serviços no STJ com vistas à prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e a implantação do trabalho remoto, de forma tempestiva, obrigou a AUD a alterar o seu planejamento priorizando algumas ações e postergando a realização de outras;

2. O ataque cibernético realizado contra a rede de tecnologia da informação do Tribunal fez com que - por medida de segurança - todos os sistemas do STJ fossem retirados do ar, sendo que o restabelecimento total e a disponibilização dos serviços digitais foram concluídos após 15 dias;

3. Mudanças advindas da implementação da Instrução Normativa TCU n. 84/2020, que reforça a intenção do Órgão de controle externo de aumentar a transparência das contas, exigiu uma readaptação da Unidade, ocasionado sobrecarga momentânea nos períodos subsequentes.

Registra-se também que, neste período, foi realizado um trabalho com apoio da AMG, denominado Levantamento de riscos institucionais – Covid-19, que teve como objetivo identificar os principais riscos estratégicos advindos da pandemia, com potencial de impedir ou dificultar o atingimento dos objetivos institucionais do Superior Tribunal de Justiça.

Por último, assevero que a divulgação dos resultados da unidade tem o firme propósito de dar transparência à atuação da Auditoria Interna do STJ a todos os interessados e de fomentar um ambiente colaborativo em torno dos objetivos institucionais e na busca do bem comum.

Ivo Mützenberg
Secretário de Auditoria Interna

AUD EM NÚMEROS - 2020

ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Auditorias → 6

Auditoria de contas → 1

Monitoramentos → 40

Consultoria → 16

Análises Mandatórias

3 → Relatórios de gestão fiscal

43 → Admissões

132 → Aposentadorias

43 → Pensões

RECOMENDAÇÕES

Situação do estoque (2020 + anteriores)

Atendidas → 99

Em atendimento → 72

Justificadas → 13

39 → No prazo de atendimento

13 → Prejudicadas

9 → Sem manifestação

24 → Não monitoradas

Emitidas em 2020

Estruturantes → 42

Corretivas → 38

Orientadoras → 19

RISCOS

Riscos Institucionais decorrentes da pandemia de Covid-19

Riscos selecionados → 11

Ações de controle sugeridas → 73

Causas analisadas → 33

Consequências previstas → 39

Levantamento de Riscos Institucionais COVID-19:

Texto completo

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Recebidas por servidores da AUD

Horas de treinamento → 4.062

Média de horas por servidor → 109,7

Horas de capacitação no tema Auditoria e controle → 2.538

Ministradas por servidores da AUD

Quantidade de Cursos → 1

Quantidade de palestras → 4

Servidores treinados → 81

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicação em auditorias

Abertura de Auditorias → 9

Encerramento de Auditorias → 8

Sumários executivos → 9

Internas à AUD

Reuniões gerenciais → 17

Reuniões gerais → 7

AUD Informa → 18

Unidades do Tribunal

Matérias no Conexão STJ	Reuniões técnicas
2	3

Órgão Públicos

TJ MA	CNJ	TCU
1	1	1

Outras entidades

Microsoft	Google	IBM
12	5	4

A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça – AUD/STJ, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal de 1988, fornece atividades independentes e objetivas de avaliação e de consultoria no que concerne à atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, assim como auxilia a Alta Administração e o Conselho de Administração na identificação, prevenção e tratamento de riscos, de modo a fomentar melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A AUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do STJ e divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas, conforme o organograma a seguir:

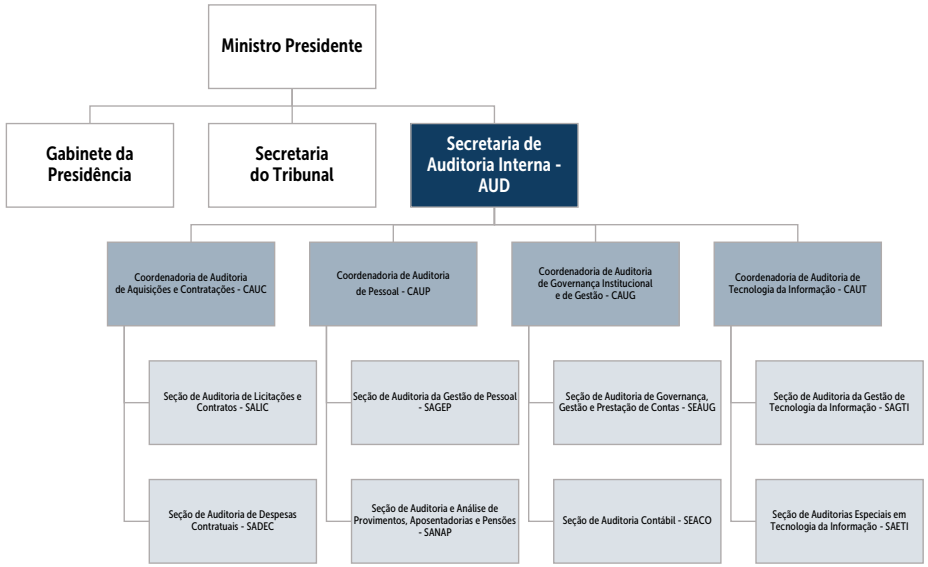

As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

- **Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações**: faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto os referentes à Tecnologia da Informação (TI).

- **Coordenadoria de Auditoria de Pessoal**: faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

- **Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão**: faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.

- **Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia de Informação**: faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

PERFIL DOS SERVIDORES

A Secretaria de Auditoria Interna vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na Instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal, quanto as do contexto da gestão administrativa.

Para isso, conta com o apoio de 36 servidores efetivos do STJ - 16 Analistas Judiciários e 20 Técnicos Judiciários - conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir:

QUANTIDADE DE SERVIDORES DA AUD
(Cargos e especialidades)

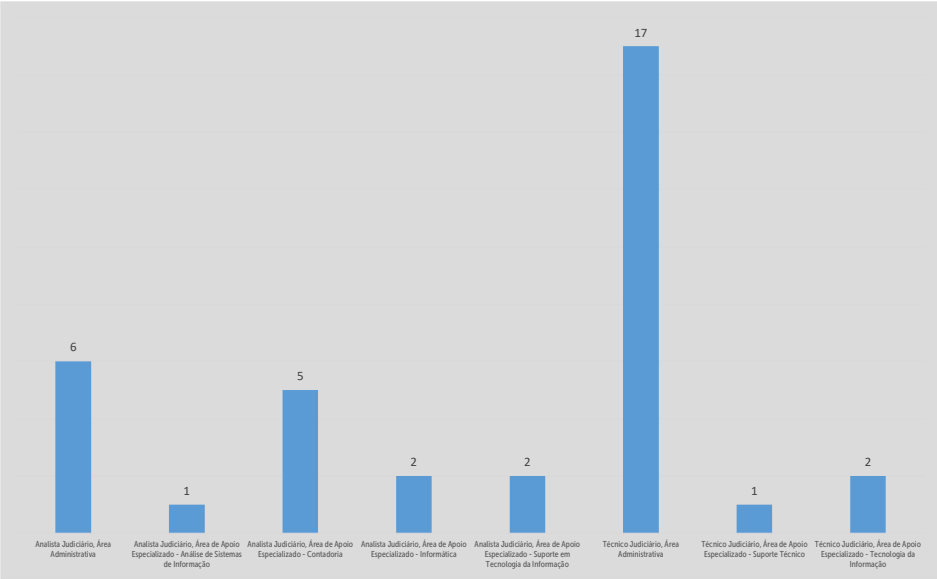

CARGO	QUANTIDADE
Analista Judiciário, Área Administrativa	6
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Análise de Sistemas de Informação	1
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	5
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Informática	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte em Tecnologia da Informação	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	17
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte Técnico	1
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	2
TOTAL GERAL	**36**

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

PERFIL DOS SERVIDORES ATIVOS POR CARGO EFETIVO E FORMAÇÃO ACADÊMICA			
CURSO	**QUANTIDADE DE ANALISTAS**	**QUANTIDADE DE TÉCNICOS**	**TOTAL**
Administração	3	3	6
Ciências Contábeis	6	4	10
Ciência Política	1	0	1
Ciências Econômicas	0	1	1
Comunicação Social	0	1	1
Curso de Farmácia	1	0	1
Direito	3	0	3
Engenharias	2	0	2
Nutrição	0	1	1
Pedagogia	0	1	1
Relações Internacionais	0	1	1
Tecnologia da Informação	4	5	9
Tecnologia em Gestão Pública	1	0	1
TOTAL	**22**	**17**	**39**

Obs. *5 servidores possuem 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento..*

Em 2020, 5 (cinco) servidores saíram da AUD e 7 (sete), entraram. A tabela abaixo registra a movimentação dos servidores na AUD, no período de 2018 a 2020:

CARGOS EFETIVOS	SAÍDA	ENTRADA
Analista Judiciário, Área Administrativa	5	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Contadoria	2	3
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado – Informática	-	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	10	8
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Suporte Técnico	-	1
Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação	1	-
Total geral	**18**	**16**

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS DA AUD

Ao planejar sua atuação, a Secretaria de Auditoria Interna considera cenários que vão além do exercício corrente, até mesmo para estar alinhada à estratégia de médio prazo da Organização. Nesse pensamento, elaborou-se o Plano Diretor 2018-2021, que contém o Planejamento Estratégico da AUD para o respectivo período.

O Mapa Estratégico a seguir representa as iniciativas estratégicas da Secretaria e aborda tanto os temas relacionados a sua atividade-fim, quanto os referentes à gestão da atividade de auditoria interna no STJ.

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO STJ CICLO 2018 – 2021

MISSÃO

Proteger e aumentar o valor do Superior Tribunal de Justiça, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.

VISÃO

Ser reconhecida pelas unidades do Tribunal pela excelência no exercício da atividade de Auditoria Interna e respeitada pelo valor que agrega à gestão dos processos institucionais e à governança do STJ.

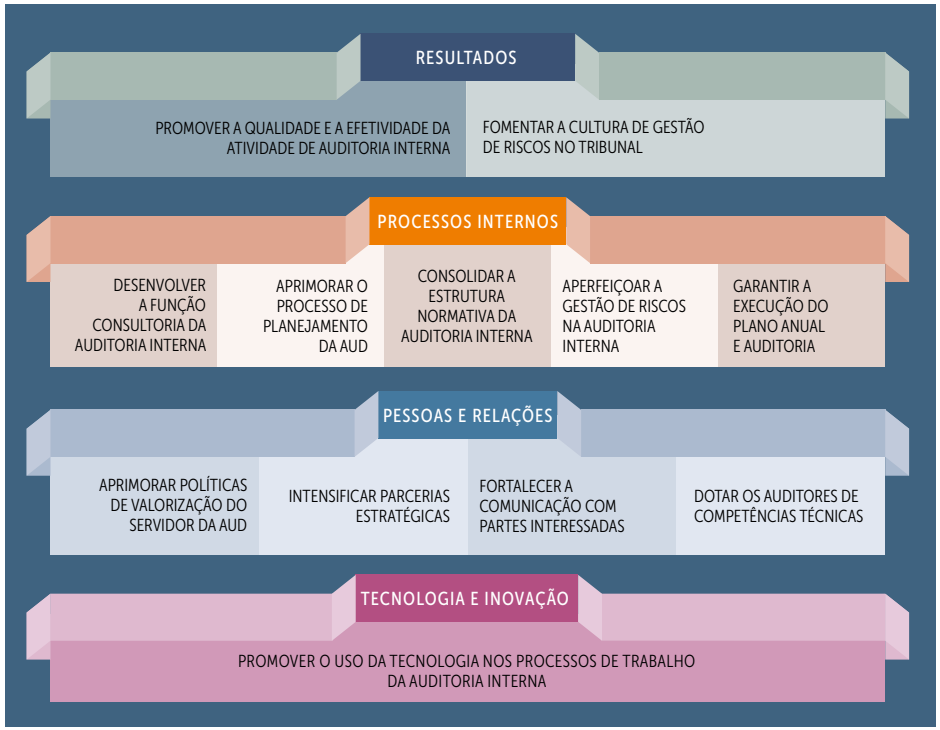

A seguir detalharemos as ações realizadas pela AUD, em 2020, relacionadas a cada um de seus objetivos estratégicos, demonstrando os resultados que contribuíram para o cumprimento da sua missão.

1. GARANTIR A EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

1. GARANTIR A EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA

A atividade finalística da Secretaria de Auditoria Interna é desenvolvida por meio de um conjunto de ações de controle, desenvolvidas com autoridade, independência e livre acesso aos registros, processos, documentos, propriedades físicas, informações necessárias e a sistemas eletrônicos de processamento de dados, princípios estabelecidos no Estatuto da Auditoria e no Manual de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça.

O planejamento das fiscalizações, para o exercício de 2020, foi organizado de acordo com a natureza dos trabalhos a serem realizados e dos resultados pretendidos, dentro das modalidades abaixo elencadas. Vale ressaltar que os principais riscos, fragilidades e deficiências identificados nas auditorias, são apresentados nos Relatórios finais específicos.

- **Auditoria**: ação de avaliação de um determinado objeto de auditoria, conforme um padrão preestabelecido (norma, boa prática, entendimento do TCU), com o objetivo de identificar oportunidade de recomendar melhorias na eficiência, eficácia ou desempenho do objeto avaliado.

- **Auditoria nas contas anuais**: conjunto de ações que têm por objetivo a avaliação dos resultados de aspectos da governança e da gestão do Tribunal em um determinado exercício financeiro, com a finalidade de atender o disposto no inciso IV do art. 74 da Constituição Federal no que diz respeito à atribuição de auxiliar o Tribunal de Contas da União no julgamento das contas anuais dos Administradores.

- **Análise Mandatória**: são análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/2000, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011.

- **Monitoramento**: avaliação periódica das medidas adotadas pela Administração para atender as recomendações expedidas pela AUD em auditorias anteriores.

- **Consultoria**: Atividades de aconselhamento e serviços relacionados prestados ao cliente, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização. Consultorias incluem orientação, assessoria, facilitação e treinamento.

A Secretaria de Auditoria Interna atuou em conformidade com o Plano Operacional da AUD 2020 (que contém o Plano Anual de Auditoria, Plano de Gestão e Plano de Capacitação), conforme tabela a seguir:

MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES PLANEJADAS	QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADAS	OBSERVAÇÕES
AUDITORIA	17	6	Duas auditorias executadas pela AUD não constavam no Plano de Fiscalização de 2020.
AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS	7	7	Para elaboração da prestação de contas anuais, dez ações foram planejadas.
ANÁLISE MANDATÓRIA	4	4	• Nas quatro ações programadas para 2019, foram realizadas as seguintes análises: • 3 no Relatório de Gestão Fiscal; • 50 em processos de aposentadorias; • 13 em processos de admissões; • 9 em processos de pensões civis
MONITORAMENTO	38	39	Foram inicialmente planejados 38 monitoramentos, dos quais, 32 ocorreram e 6 acontecerão em data futura. Ao longo de 2020, acrescentaram-se 8 novos monitoramentos. Assim, houve 40 monitoramentos no total.

A - AUDITORIAS E RESULTADOS

O enfoque principal das auditorias realizadas, em 2020, teve como propósito o de induzir melhorias na governança, na gestão dos riscos e nos controles internos. No exercício, foram realizadas 6 auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria integrada**: Busca verificar a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles, processos e sistemas usados na gerência de recursos financeiros, humanos, materiais e de informação das instituições públicas e dos programas de governo; bem como avaliar se as atividades referentes à obrigação de prestar contas são desenvolvidas a contento, incluindo o cumprimento legal de normas e regulamentos, naquilo que for aplicável. De forma geral, pode ser descrita como a junção de dois ou mais tipos de Auditoria.

- **Auditoria de conformidade**: Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a nossa instituição.

- **Auditoria operacional**: Visa avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal, inclusive as finalísticas. A abordagem nesse tipo de auditoria é de apoio e auxílio à administração na busca do melhor desempenho da missão institucional e dos negócios das áreas.

- **Auditoria contínua**: Modalidade de fiscalização que tem por objetivo aumentar a efetividade da atuação da auditoria interna, uma vez que, com o uso dos recursos de tecnologia da informação, possibilita a construção de trilhas de auditoria que analisam automaticamente todos os lançamentos do objeto examinado. Sua execução proporciona a identificação de falhas pouco tempo após a ocorrência do evento.

- **Ação coordenada**: Auditoria de conformidade conduzida pelo Conselho Nacional de Justiça, com a participação de todo o Poder Judiciário, inclusive do STJ. Tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia, economicidade e efetividade.

A seguir, foram relacionadas as ações executadas e/ou finalizadas pela AUD, no ano de 2020, com os respectivos resultados alcançados e potenciais resultados. Ao lado da ação, incluiu-se o link para acesso ao teor do Sumário Executivo.

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
1) Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar se o processo de recebimento, provisório e definitivo, dos bens e serviços adquiridos pelo STJ guarda conformidade com a legislação aplicável. (Processo STJ 30.045/2019)	Percebeu-se que o processo de gestão de recebimento provisório e definitivo dos bens adquiridos pelo STJ, em geral, guarda conformidade com a legislação vigente. Entretanto, identificaram-se oportunidades de melhorias que deverão ser adotadas pela Administração a fim de se manter um esforço contínuo de aprimoramento dos processos de trabalho.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
2) Auditoria integrada com o objetivo de avaliar os procedimentos adotados na gestão de estoques. (Processo STJ 14.767/2019)	Foram recomendadas ações, como a guarda de itens vencidos separados dos demais, a reavaliação do planejamento de compras para 2020 e a adequação das etiquetas. No que tange às condições estruturais e de segurança dos locais de armazenagem foram efetuadas recomendações com o objetivo de adequar os espaços e garantir a segurança dos ativos e das pessoas que trabalham no local. Por fim, foram apresentados alertas à Administração com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento do processo de gerenciamento de estoques.	SUMÁRIO EXECUTIVO
3) Auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar se as obrigações e respectivas sanções estipuladas nas licitações e contratações do STJ estão em conformidade com a legislação aplicável. (Processo STJ 14.522/2020)	Constatou-se que as obrigações e respectivas sanções estipuladas nas licitações e contratações do STJ e a execução do procedimento de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, em geral, guardam conformidade com a legislação vigente. Entretanto, identificaram-se oportunidades de melhorias que deverão ser adotadas pela Administração a fim de se manter um esforço contínuo de aprimoramento dos processos de trabalho: consolidação de orientações e modelos de padronização já existentes no Tribunal, criação de mecanismos de controles, estabelecimento de modelo de notificação e instrução de apuração de responsabilidade.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
4) Auditoria Coordenada conduzida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com enfoque em Gestão Documental, tendo como objetivo avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos gerados no Tribunal e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do STJ, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos. (Processo STJ 31.933/2019)	Verificou-se que o STJ promove a gestão documental de acordo com as orientações da Recomendação CNJ 37/2011 e do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Recomendou-se: 1) avaliar a oportunidade e conveniência de constituir uma CPAD (Comissão Permanente de Avaliação Documental) conforme modelo definido na Recomendação CNJ 37/2011 e acompanhar a tramitação da proposição do Proname, adequando, se necessário, o PCTTDA (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos) do STJ ao novo modelo; 2) promover o desenvolvimento do Módulo de Gestão Documental dos Sistemas SEI e Justiça.; e 3) Adotar controles de acesso com o uso de tecnologias mais modernas.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
5) Auditoria de Governança de Dados, o objetivo de avaliar as políticas, procedimentos, estruturas, papéis e controles relacionados à governança de dados do STJ. (Processo STJ 22.858/2019 /2019)	O tema Governança de Dados vem sendo tratado em normativos do CNJ e de outros Tribunais. A auditoria recomendou: 1) instituir a Política de Governança de Dados e Estratégia de Dados do Tribunal que estabeleça os princípios, as diretrizes, as atribuições, e as responsabilidades (papéis), no que diz respeito à gestão e às formas de divulgação dos dados observando o estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, além de definições e orientações sobre o entendimento institucional sobre o que são ativos de informação, formas de tratamento e classificação da informação; 2) implementar a Governança e Gestão dos dados mestres e de referência.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
6) Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia da política de sucessão de cargos gerenciais do Superior Tribunal de Justiça. (Processo STJ 2620/2020)	A auditoria constatou que a Instrução Normativa STJ/GP n. 3/2020, documento norteador da política de sucessão de cargos gerenciais no âmbito do STJ e elemento representativo das diretrizes emanadas da Alta Administração, está alinhada às boas práticas divulgadas pelo Tribunal de Contas da União e às orientações do Conselho Nacional de Justiça. Recomendou-se promover a revisão das atividades críticas, conforme determinado no art. 9º da Instrução Normativa STJ/GP n. 3 de 30 de janeiro de 2020, ocasião em que os gestores deverão ser orientados quanto ao conceito de atividade crítica, de modo a evitar classificações inadequadas.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
7) Auditoria operacional, com o objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia dos indicadores setoriais do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGEP STJ 2020. (Processo STJ 020.603/2019)	A auditoria foi realizada para avaliar se os indicadores setoriais do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGEP STJ 2020 estão medindo adequadamente o cumprimento dos objetivos setoriais da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP. Recomendou-se: 1) avaliar se todos os indicadores da SGP são suficientes para mensurar os fatores críticos de sucesso; 2) seguir as etapas descritas no Guia Metodológico do STJ; 3) definir com a Administração as diretrizes a serem seguidas com relação à inovação no âmbito da SGP e criar indicadores para mensurar o cumprimento dessas diretrizes.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
8) Auditoria integrada com a finalidade de avaliar a eficiência dos processos e procedimentos de Desenvolvimento Ágil e de Entrega de Software adotados no Tribunal, bem como a conformidade da metodologia de projetos ágeis do STJ com as boas práticas nesse campo. (Processo STJ 40.202/2018)	A auditoria concluiu que apesar de executar o processo de desenvolvimento utilizando a metodologia ágil de forma eficaz, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Software – PDS – definido pelo Tribunal, ainda necessita implementar controles importantes que contribuirão para aumentar a eficiência dos processos de desenvolvimento e entrega de software. Foram identificadas fragilidades nos processos de integração de equipes, gestão de dados, mudanças e monitoramento, sobre as quais, após análise, foram apontadas, sob a forma de sugestões de melhoria a serem consideradas pela STI – Secretaria de Tecnologia da Informação. Observou-se pontos de maior fragilidade e riscos principalmente relacionados aos temas integração de equipes, gestão de dados, mudanças e monitoramento contínuo. Sendo assim, para adequação das melhores práticas no STJ, é importante que essas deficiências sejam corrigidas para que o Tribunal entregue software com ainda mais eficiência e qualidade.	SUMÁRIO EXECUTIVO

AUDITORIA REALIZADA	RESULTADOS OBSERVADOS OU POTENCIAIS RESULTADOS	SUMÁRIO EXECUTIVO
9) Auditoria operacional com o objetivo de avaliar a eficácia do processo de gestão de riscos das aquisições e contratações do Tribunal. (Processo STJ 32.032/2019)	Concluiu-se que, embora a Administração tenha atuado nos últimos períodos para implantar a Gestão de Riscos relacionada às aquisições, deve ainda empenhar-se para que a sua efetividade se complete e se consolide: aprovar a metodologia de gestão de riscos, padronizar modelo a ser disponibilizado no Guia de Gestão de Riscos, incluir ações educativas no Plano Anual de Capacitação, dentre outros.	SUMÁRIO EXECUTIVO

B - AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS

A auditoria anual nas contas dos administradores é competência das unidades de auditoria interna da Administração Pública Federal que desempenham papel de órgão do sistema de controle interno, previsto no art. n. 74 da Constituição Federal, e é determinada pelo art. 50 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992.

Os principais resultados observados neste trabalho foram:

- Apresentação ao TCU e aos administradores do STJ das análises e conclusões realizadas pela equipe da AUD, tendo por base os trabalhos efetuados sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil do STJ no exercício de 2019.

- Emissão do Certificado de Auditoria pela Regularidade das contas dos responsáveis pela administração do STJ.

Acesse a Prestação de Contas do STJ de 2019, clicando sobre a figura ao lado

C - ANÁLISES MANDATÓRIAS

- **Conferência do Relatório de Gestão Fiscal**: É de responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna garantir que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, que é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101), seja elaborado de acordo com as disposições contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No exercício de 2020, a AUD analisou os 3 (três) RGFs elaborados pelo Tribunal.

- **Avaliação dos atos e processos administrativos sujeitos a registro no TCU**: O art. 11 da Instrução Normativa do TCU n. 78, de 21 de março de 2018, determina que "o órgão de controle interno emitirá parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão disponibilizados no e-Pessoal pelos órgãos de pessoal a ele vinculados".

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, em 2020, a AUD encaminhou 218 atos ao TCU, por meio do Sistema e-Pessoal, sendo 43 admissões, 132 aposentadorias e 43 pensões.

ANÁLISES MANDATÓRIAS REALIZADAS EM 2020

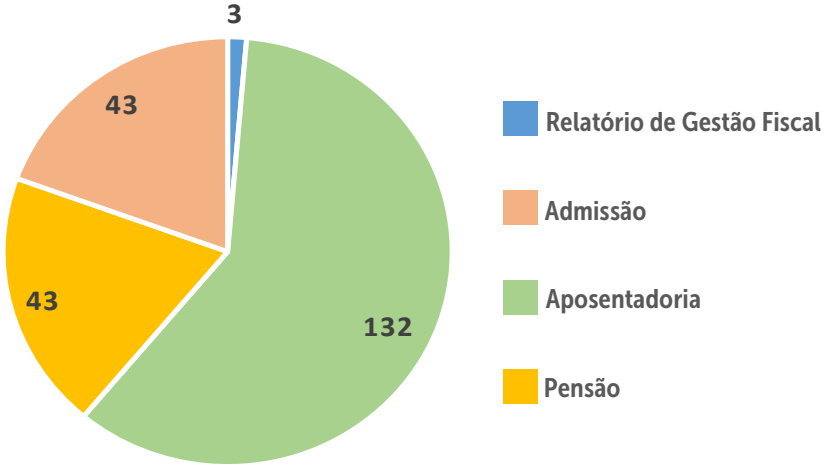

Cabe ressaltar que em todos os casos a Auditoria Interna observou o prazo de 120 dias para envio dos atos à Corte de Contas, em conformidade com §1º do art. 11 da Instrução Normativa do TCU n. 78/2018.

D - IMPACTO DAS RECOMENDAÇÕES

Como decorrência da atividade de fiscalização, a AUD recomenda medidas a serem adotadas pelas diversas áreas administrativas do Tribunal. Tais recomendações visam, primordialmente, induzir melhorias nos processos de trabalho e de gestão, podendo ser classificadas em Estruturante, Corretiva e Orientadora, de acordo com a forma como impactam os processos de gestão do Tribunal.

- **Estruturante** – é a recomendação que propõe melhorias na governança, na gestão de riscos e nos controles internos de um processo de trabalho ou área da gestão. O "não fazer" tem alto impacto no processo de trabalho e no seu resultado, podendo comprometer, inclusive, o cumprimento da missão institucional. É recomendação que geralmente gera efeitos positivos nas ações futuras da gestão, de forma a melhorar a eficiência e os resultados.

- **Corretiva** – é a recomendação com proposta de ajuste em um processo administrativo já constituído ou de correção de falha ou irregularidade. É aquela que trata de situação pontual, de uma falha ou irregularidade ocorrida no passado e que deve ser corrigida pelo gestor, ou que indica a necessidade de ação do gestor em processo administrativo em andamento.

- **Orientadora** – é a recomendação que, com finalidade pedagógica, sugere a adoção de boas práticas de gestão, deixando para o gestor a avaliação de oportunidade e conveniência e da relação custo x benefício de adoção. Em regra, as orientações para boas práticas estão classificadas neste tipo de recomendação.

Em 2020, a AUD emitiu 99 recomendações, sendo 42 estruturantes, 38 corretivas e 19 orientadoras. O gráfico abaixo demonstra a quantidade de recomendações emitidas para cada unidade auditada, bem como a classificação do impacto para cada uma delas:

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUD EM 2020

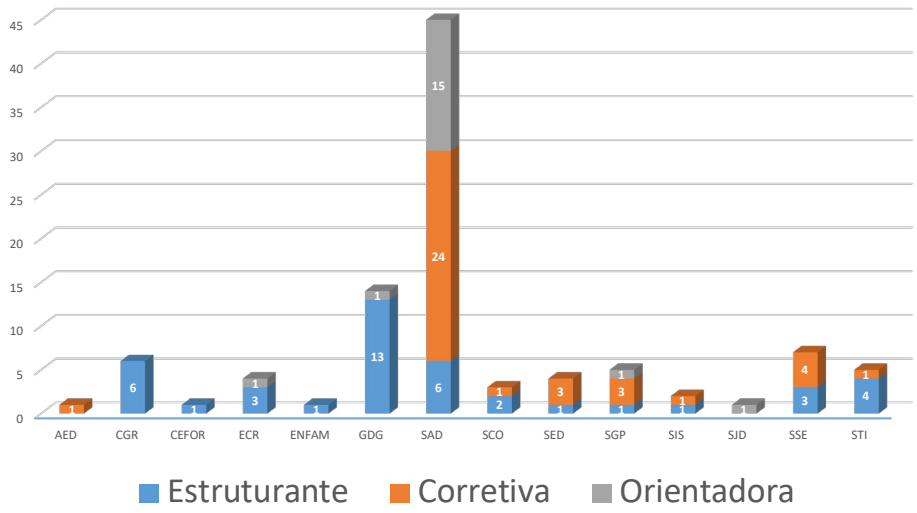

E - MONITORAMENTOS E RESULTADOS

Em 2020, realizaram-se 40 monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela AUD em 40 ações de fiscalização realizadas no decorrer dos exercícios de 2014 a 2020, conforme demonstra a tabela a seguir:

EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MONITORADAS			
	2017	2018	2019	2020
2008	--	--	1	-
2011	1	0	--	-
2012	--	--	1	-
2013	2	0	--	-
2014	12	6	3	3
2015	9	6	1	3
2016	14	6	3	3
2017	4	8	5	6
2018	--	3	13	7
2019	--	--	9	13
2020	--	--	-	5
TOTAL	**42**	**29**	**36**	**40**

Registre-se que as recomendações decorrentes das fiscalizações são monitoradas quanto a seu atendimento, pelo menos uma vez ao ano. Em regra, o monitoramento de uma recomendação tem prazo de controle de até 3 (três) anos consecutivos, conforme determinado no Manual de Auditoria Interna do STJ, ou até a solução completa das pendências pela área auditada, de acordo com a conveniência e oportunidade da situação avaliada pela equipe de auditoria. Pelo exposto na tabela acima, observa-se que, no exercício de 2020, foram monitoradas 9 recomendações de auditorias realizadas entre os anos de 2014 e 2016, ou seja, fora do prazo regular de monitoramento.

F - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No monitoramento, a AUD adota a seguinte classificação para identificar as situações em que se encontram as recomendações.

SITUAÇÃO	O QUE SIGNIFICA
Atendida	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação.
Em atendimento	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
Justificada	A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.
Não atendida	A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação; porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
No prazo de atendimento	O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria.
Prejudicada	A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada.
Sem manifestação	A unidade auditada não se manifestou de forma expressa sobre a recomendação, e a equipe de auditoria não identificou elementos indicativos de atendimento.
Ainda não monitorada	As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria ainda não foram monitoradas pelas subunidades da AUD.

No final de 2020, havia um estoque de 360 recomendações: 261 oriundas de exercícios anteriores e 99 emitidas em 2020. O gráfico a seguir demonstra a situação do conjunto de recomendações no final do exercício.

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EM 31/12/2020

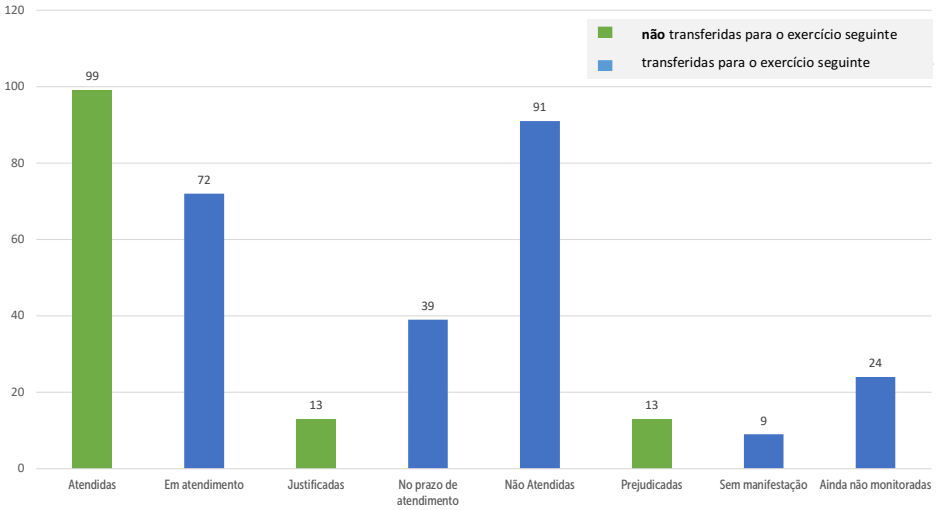

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do **Indicador de monitoramento das recomendações da Auditoria Interna**, que mede a proporção das recomendações que se encontravam pendentes ao final do exercício anterior e que foram monitoradas no exercício corrente.

2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA

2. DESENVOLVER A FUNÇÃO CONSULTORIA DA AUDITORIA INTERNA

Mediante solicitação de instâncias específicas, a Secretaria de Auditoria Interna do STJ presta atividades de consultoria ao fornecer informações que contribuem para o aperfeiçoamento de processos e resultados quanto à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles do Tribunal da Cidadania. Essa atividade possui caráter objetivo, de modo a eximir o auditor da assunção de atividades de cogestão que impactem ou restrinjam a autonomia de auditorias futuras.

Em razão das contingências ocorridas face à pandemia de COVID-19, duas consultorias planejadas para o ano de 2020 foram reprogramadas para 2021: Gestão de Riscos de TIC nas Aquisições e Gestão de Riscos de TI.

Ainda assim, realizaram-se as seguintes ações orientativas no exercício de 2020:

- **Serviços terceirizados** - Piso Salarial: consultoria realizada para estudar alternativas de atenção ao piso salarial, com base na jurisprudência do TCU sobre o tema.
- **Serviços terceirizados – solução contratual**: consulta à AUD no sentido de alcançar a melhor opção para situação de inadimplência contratual. Decidiu-se pela continuidade dos serviços com alerta à contratada sobre quebra de cláusula da avença.
- **Manual de Pesquisa de Preços – atualização**: o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços foi elaborado em 2014, decorrente de uma demanda da Administração em função das frequentes impropriedades e falhas identificadas nos processos licitatórios. Em 2017, ele sofreu sua primeira atualização; e, em 2020, a segunda, tendo em vista a inclusão de orientações no que concerne à contratação de Ações Educativas, bem como outras melhorias identificadas pela Administração do STJ, e a inclusão da possibilidade de se estimar a contratação, não só pela média aritmética, mas também pelo menor preço e compatibilização com a Instrução Normativa SEGES/ME n. 73, de 5 de agosto de 2020.

Acesse aqui o documento dessa ação

- **Divulgação de decisões e julgados do Tribunal de Contas da União - TCU relacionados a aquisições e contratações**: Compartilhamento, junto às unidades gestoras contratuais, das seguintes decisões proferidas pelo TCU:
  a) Acórdão n. 594/2020;
  b) Acórdão n. 5279/2020;
  c) Acórdão n. 1321/2020;
  d) Acórdão n. 1498/2020;
  e) Acórdão n. 1633/2020;
  f) Acórdão n. 7164/2020;
  g) Acórdão n. 1973/2020.

  A seleção das decisões leva em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os Informativos publicados às unidades gestoras apresentam o entendimento conciso das decisões escolhidas, seguido de um texto com informações do caso concreto para a melhor compreensão da tese apresentada. Assim, a AUD avalia o conteúdo do informativo de forma a verificar a adequação e pertinência à realidade do Tribunal e promover sua divulgação às unidades auditadas condutoras do processo de trabalho vinculado às decisões.

- **Contratação de serviços**: consultoria para analisar possibilidade de contratação de empresa prestadora de serviços para condução de veículos conforme demanda do Tribunal.

- **Manual de Pesquisas de Preços**: Ajustes na redação do documento com vistas a eliminar ambiguidade sobre dispositivo acerca de pesquisa de preços na prorrogação das vigências contratuais.

- **Sustentabilidade Fiscal**: Consulta a respeito de auditoria operacional, realizada pelo TCU, com o objetivo de verificar a existência e a suficiência de controles sobre obrigações de caráter continuado que impactam na sustentabilidade fiscal em médio e longo prazos.

- **Contratação de prestação de serviços - Irredutibilidade salarial e plano de saúde**: Consulta sobre contratação de empresa prestadora de serviços com observância de convenção coletiva e da Constituição Federal no que tange à irredutibilidade salarial. Consulta, ainda, sobre a exclusão do benefício "plano de saúde" da planilha de custos em conformidade com a convenção coletiva de trabalho, jurisprudência do TCU, AGU e normas trabalhistas.

- O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do **Indicador de esforço de consultoria** nas atividades da AUD, que mede a proporção dos esforços da Secretaria alocados em atividades de consultoria.

3. APERFEIÇOAR GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA

3. APERFEIÇOAR GESTÃO DE RISCOS NA AUDITORIA INTERNA

O STJ, por meio da Instrução Normativa STJ/GP n. 4, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentou a Política de Gestão de Riscos do Tribunal com o intuito de incorporar a visão das ameaças e oportunidades à tomada de decisão, alinhada às melhores práticas adotadas no setor público.

Nesse contexto, em 2020 realizaram-se as seguintes ações:

- **Curso Gestão de Riscos Corporativos Integrado com Estratégia e Performance - COSO 2017**: Capacitação oferecida aos servidores da AUD e da Seção de Riscos Corporativos – Seric (vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica - SGE) do Tribunal, por iniciativa da AUD. Objetivos da ação: expor o valor da Gestão de Riscos Corporativos - GRC - na definição e execução da estratégia e objetivos de negócio; explicitar a relação entre performance e GRC; fornecer a interface prática do assunto; refletir acerca de paradigmas e compartilhar experiências.

- **Mapeamento de processos de trabalho da Auditoria Interna**: Uma etapa importante para a organização da gestão de riscos é o mapeamento de processos de trabalho. Com isso, obtém-se mais objetividade ao identificar as possibilidades de aprimoramento dos processos, uma vez que existe clareza acerca de quais atividades os compõem. Nesse sentido, foram validados com a AMG e publicados os mapeamentos dos seguintes processos de trabalho:

  No planejamento da Auditoria Interna:

  a) Elaboração do Plano Diretor da AUD;

  b) Revisão do Plano Diretor da AUD;

  c) Elaboração do Plano Operacional da AUD;

  d) Universo da Auditoria – identificação, avaliação e revisão.

  Na atividade de Auditoria:

  e) Planejamento;

  f) Execução;

  g) Comunicação do Resultado;

  h) Avaliação Contínua;

  i) Monitoramento.

  Análise mandatória - atos sujeitos à aprovação do TCU, e Prestação de Contas.

Em vista disso, os fluxogramas dos processos de trabalho mapeados na AUD podem ser conferidos no caminho a seguir:

Mais links > Gestão Estratégica > Gestão de Processos de Trabalho > Portal de Macroprocessos > Controle e Aperfeiçoamento

Portal de Macroprocessos

- **Gestão de riscos no processo de análise mandatória**: foram identificados cinco riscos incidentes, para os quais se desenharam dez controles a fim de reduzir os níveis de risco observados. A respectiva matriz de riscos foi validada pelos Coordenadores da AUD e juntada a processo administrativo eletrônico, aberto pela AUD, com vistas ao registro e acompanhamento da evolução dos riscos na Unidade de Auditoria Interna.

- **Validação da matriz de riscos do processo de contas**: validou-se a matriz de riscos do processo de contas junto aos Coordenadores da AUD. A referida matriz foi juntada a processo administrativo eletrônico, aberto pela AUD, com vistas ao registro e acompanhamento da evolução dos riscos na Unidade de Auditoria Interna.

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do **Tratamento dos riscos dos processos de auditoria**, de acordo com o apetite definido e mede a implantação de controles, visando mitigar os riscos que excedam o nível tolerado.

4. PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

4. PROMOVER O USO DA TECNOLOGIA NOS PROCESSOS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna tem empenhado esforços para utilizar a tecnologia da informação em seus processos de trabalho, com o objetivo de melhorar o modo como as atividades são realizadas, aumentar a produtividade da AUD, bem como contribuir para a qualidade de vida de seus servidores. Dentro desse objetivo, realizaram-se as seguintes ações:

- **Auditoria contínua**. Utilização do Microsoft Power BI e da linguagem de programação Python, na construção de trilhas de auditoria, no âmbito da auditoria contínua.

  • Trilha de Vencimento
  • Trilha de Gratificação Natalina

- **Automatização de processos de trabalho**: Desenvolvimento de rotinas automatizadas, utilizando o Java script, para auxiliar a unidade na análise dos processos referentes aos atos mandatórios (admissão, aposentadoria e pensão).

- **Estudo de ferramentas de colaboração e produtividade** para serem utilizadas nos processos de negócio da AUD, possibilitando a realização de trabalho integrado entre as coordenadorias da Secretaria.

- **Sistema AUDITAR**: Recebimento e adaptação do sistema AUDITAR, para entrada no ambiente de homologação.

- **Abertura de canal no *Teams***: Foi criado um canal na ferramenta Teams, da Microsoft, para facilitar a comunicação entre a unidade de auditoria e a área auditada. Registre-se que a ferramenta também é utilizada no âmbito da Secretaria, com intuito de colaborar na comunicação entre os servidores da AUD.

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do **Indicador de base de dados submetida a auditoria contínua**, que mede a proporção dos esforços da AUD alocados em atividades de auditoria contínua.

5. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

5. FORTALECER A COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS

A auditoria interna busca a comunicação assertiva com as partes interessadas, de forma a promover a eficácia e a efetividade na implementação dos resultados de sua atuação, o nivelamento do conhecimento e o alinhamento de expectativas em relação aos trabalhos de auditoria.

A seguir, são relacionadas as principais iniciativas para o aprimoramento desse importante aspecto, classificadas por comunicação em auditorias e extra auditorias, as quais foram agrupadas por interlocutores: colaboradores da Secretaria, unidades do Tribunal e entidades públicas e privadas.

A - COMUNICAÇÃO EM AUDITORIAS

- **Realização de reuniões de abertura de ação de fiscalização**. O propósito da reunião de abertura é informar à área auditada os objetivos da ação de fiscalização, o seu processo e os resultados esperados, bem como apresentar a equipe e preparar o ambiente auditado. Em todas as auditorias realizadas em 2020, ocorreram reuniões de abertura, envolvendo as seguintes unidades: Secretaria de Administração; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação; Secretaria de Documentação; Secretaria de Orçamento e Finanças.

- **Realização de reuniões de encerramento de ação de fiscalização**. A reunião de encerramento busca apresentar os resultados alcançados pela equipe de auditoria, explicar as constatações e evidências de suporte e obter informações complementares da área auditada relacionadas ao resultado da auditoria. Para todas as auditorias realizadas em 2020, ocorreram reuniões de encerramento, envolvendo as mesmas unidades da reunião de abertura.

- **Divulgação dos sumários executivos das ações de fiscalização**. Os Sumários Executivos comunicam de forma resumida o resultado das auditorias realizadas pela AUD. Nele contém a motivação do trabalho, quais as constatações da AUD, bem como suas recomendações. Segue a relação dos sumários executivos que foram elaborados e disponibilizados na BDJur, assim como publicados em internet e na intranet:

  - SE RA 1/2020 - Auditoria integrada de desenvolvimento ágil e entrega de software
  - SE RA 2/2020 - Auditoria de conformidade - recebimento dos bens e serviços adquiridos pelo STJ
  - SE RA 3/2020 - Auditoria operacional aplicada à gestão de riscos nas aquisições
  - SE RA 4/2020 - 2ª Ação coordenada conduzida pelo CNJ - Auditoria de Gestão Documental
  - SE RA 5/2020 - Auditoria para avaliar os procedimentos adotados na gestão do estoque de bens de consumo do STJ
  - SE RA 6/2020 - Auditoria Integrada sobre Governança de Dados - Avaliação das políticas, procedimentos, estruturas, papéis e controles relacionados à governança de dados do STJ
  - SE RA 7/2020 - Auditoria Operacional - Avaliação da implementação da Política de Sucessão de Cargos Gerenciais
  - SE RA 8/2020 - Auditoria de Conformidade - Obrigações e respectivas sanções nas licitações e contratações

- **Abertura de canal no *Teams* para se comunicar com a unidade auditada**, durante a execução da auditoria. Observou-se melhoria na comunicação e na recepção dos trabalhos pelas unidades participantes.

B - COMUNICAÇÃO EXTRA AUDITORIAS

1. Colaboradores da Secretaria

- **Reuniões com os gerentes e reuniões com os servidores da AUD** a fim de promover o nivelamento de conhecimentos e a disseminação de informações, bem como fortalecer as relações de complementariedade entre as subunidades. Realizaram-se 20 (vinte) reuniões gerenciais e 7 (sete) reuniões gerais.

- **Informativo AUD Informa**: Criado para dar maior agilidade na comunicação com os servidores, trata de temas de fácil comunicação, tais como: fóruns de auditoria, treinamentos, confraternizações, sustentabilidade, desempenho da AUD etc. Foram encaminhados 17 informativos AUD Informa, em 2020.

- **Troca de conhecimentos sobre ferramentas digitais e processos de negócio**: demonstração de automação realizada nos processos de trabalho da CAUT para discussão em grupo, da própria unidade.

2. AUD com as Unidades do Tribunal

- **Divulgação de matérias sobre as atividades de auditoria interna no informativo interno Conexão STJ**. Entre as notícias veiculadas, destacam-se:

  - Encontrar o encaixe correto, que tratou sobre os resultados alcançados pela Auditoria Interna, em 2019;

  - Planejamento melhor as contratações, que divulgou a publicação da nova versão do Manual de Orientação Pesquisa de Preços-STJ/2020.

- **Reuniões com unidades administrativas do Tribunal para apresentação ou debate de temas relevantes de interesse mútuo**:

  - Reunião realizada com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para tratativas sobre os Indicadores da STI e os Relatórios de Auditoria.

  - Reunião realizada com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação sobre o Sistema de Conta Vinculada.

  - Reunião realizada com a Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica sobre Pesquisa de Preço

3. AUD com Entidades públicas e privadas

- **Visita Técnica na Diretoria de Controle Interno do TJMA** sobre Boas Práticas de Auditoria.

- **Reunião Extraordinária com o CNJ** – Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud.

- **Reunião com o TCU** – sobre Auditorias Internas do Poder Legislativo, Tribunais Superiores e CNJ.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica foi realizado por meio do **Indicador Efetividade da Comunicação em Auditorias**, que mede o percentual de efetividade da comunicação dos resultados dos trabalhos contínuos de auditoria interna.

6. APRIMORAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA AUD

6. APRIMORAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA AUD

A Secretaria de Auditoria Interna planeja suas atividades em conformidade com a Resolução n. 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, observando também as orientações do Instituto de Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Assim, o planejamento da unidade de auditoria é dividido em dois planos de perspectivas temporais diferentes:

Plano Diretor 2018-2021 define os objetivos estratégicos da auditoria interna para o quadriênio 2018 - 2021, os quais estão distribuídos em quatro dimensões: Tecnologia & Inovação, Pessoas e Relações, Processos Internos e Resultados. Esse plano traz ainda um conjunto de indicadores para aferição do desempenho da AUD em cada uma das quatorze iniciativas estratégicas. É nele que se encontra o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP, exigido pela Resolução CNJ n. 309/2020.

Plano Operacional 2020 contém o conjunto das ações de fiscalização e de gestão da Secretaria, evidenciando as atividades, ações, projetos e fiscalizações programadas para um exercício. Ele contempla o Plano Anual de Auditoria – PAA, exigido pela Resolução CNJ n. 309/2020 e o Plano de ações de gestão da atividade de auditoria interna.

O acompanhamento e o monitoramento dos indicadores e das ações definidas no planejamento da AUD são realizados trimestralmente, de acordo com a metodologia adotada pelo STJ para as unidades administrativas alinhadas à estratégia do Tribunal.

Ademais, com a finalidade de fortalecer o planejamento das atividades auditoria interna, em 2020, AUD realizou as seguintes ações:

- **Adesão ao Alinhamento estratégico do STJ**: Tem por propósito dar mais coerência e coesão ao trabalho das unidades, para que elas atuem com foco nos resultados que a organização almeja alcançar. Desta feita, os indicadores setoriais da Secretaria, definidos no Plano Diretor 2018-2021, foram incluídos no painel de contribuição da AUD, seguindo a metodologia desenvolvida pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica - AMG.

  O acompanhamento foi realizado trimestralmente, quando cada um dos 25 indicadores da AUD foi mensurado e analisado criticamente, utilizando-se a ferramenta Stratej.

  No exercício de 2020, a AUD concluiu o ciclo dos primeiros 3 trimestres; o 4º trimestre foi finalizado em janeiro de 2021 (Processo STJ 12.722/2017). Inicialmente, foi necessário diagnosticar qual o nível em que se encontrava a capacidade da AUD, de acordo com os critérios do IA-CM. Para isso realizou-se a autoavaliação da capacidade da AUD, bem como definiram-se as ações que deverão ser realizadas para o atingimento dos níveis 2 e 3 do IA-CM. Finalizado o diagnóstico da autoavaliação, identificou-se que a AUD possui características de três níveis de capacidade, porém, ainda não atingiu por completo o Nível 2, uma vez que persistem atividades ainda não institucionalizadas, na forma requerida pelo Modelo. Com o prognóstico de alcance do nível 2 até final de 2020 e do nível 3 até final de 2021, o plano de ação do nível 2 foi incluído no Plano Operacional da AUD, para o exercício de 2020, e do nível 3, fará parte do planejamento de 2021.

- **Execução do projeto estratégico IA-CM**: O objetivo de se estabelecer a adoção do IA-CM como projeto estratégico é dar visibilidade à ferramenta, a fim de que a Administração tenha conhecimento da importância dessa nova metodologia. Além disso, a implementação do modelo requer o envolvimento de toda a organização o que é mais bem gerido por meio de um projeto estratégico organizacional (Processo STJ n. 39028/2019).

- **Elaboração de relatórios de desempenho da Auditoria Interna**: Foram elaborados o Relatório de Atividades em que se demonstraram os principais resultados da AUD na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal, referente ao exercício de 2020; e três Relatórios de Desempenho Setorial – RDS, relativos aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020, o qual é observado o desempenho dos indicadores da AUD e as respectivas análises críticas.

- **Participação em reuniões**:

REUNIÃO GERAL	1. Divulgação do Desempenho de 2019 e Apresentação do Planejamento de 2020; 2. Atualizações sobre o Teletrabalho; 3. Divulgação do Relatório de Atividades de 2019; 4. Reuniões de Análise Tática.
REUNIÃO GERENCIAL	1. Aprovação dos mapeamentos de processos avaliados pela AMG; 2. Riscos da Pandemia; 3. Política de Capacitação; 4. Transição; 5. Retorno dos servidores; 6. Mudanças na Prestação de Contas advindas da IN 84/2020; 7. Definição do Universo de Auditoria; 8. Revisão do Plano Diretor da AUD; 9. Prestação de Contas. Definição de prioridades de capacitação para 2020.
REUNIÃO DE ANÁLISE TÁTICA	1. Avaliar o desempenho da AUD, nos 3 primeiros trimestres de 2020;

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica deu-se por meio do **indicador Cultura do Planejamento**, cujo objetivo é aferir a frequência com que a AUD promove debate sobre o tema planejamento, e sua execução, com as partes interessadas.

7. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

7. PROMOVER A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Para que a auditoria interna auxilie a organização no cum¬primento das suas responsabilidades de governança corporativa, essa função deve operar nos mais altos níveis de qualidade, median¬te avaliação contínua e implementação de melhoria de sua eficácia.

Nesse contexto, a AUD desenvolveu o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI, que tem como objetivo de¬senvolver uma atividade de auditoria interna com a abrangência e a qualidade de trabalho que inclua a conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna, com o Código de Ética do Auditor e com as normas para Prática da Auditoria Interna, bem como a observância da legis¬lação aplicável e da jurisprudência dos Órgãos de Controle Externo.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica deu-se por meio de alguns indicadores, dentre eles o **Índice geral de avaliação contínua**, cujo objetivo é medir a proporção das auditorias realizadas pela AUD que foram submetidas à avaliação do supervisor de auditoria, da equipe de auditoria e das áreas auditadas.

Ressalta-se que o resultado das avaliações é disponibilizado no Relatório de Avaliação da Qualidade – RAQ, gerado semestralmente. O total de pontos obtidos nesses trabalhos serve para compor o Índice Geral de Avaliação Contínua – IGAC e o Índice Geral de Capacidade - IGC, que integrarão os relatórios anual e bienal, referente à avaliação contínua e à avaliação da capacidade da auditoria interna, respetivamente.

No ano de 2020, somente no último trimestre, a AUD avaliou a qualidade dos trabalhos em 3 (três) auditorias realizadas, quais foram:

1. Procedimentos licitatórios e os atos de gestão de pessoal relacionados à adesão ao Regime de Previdência Complementar no exercício de 2019 (Processo STJ n. 019993/2019);
2. Política de Sucessão de Cargos Gerenciais do STJ (Processo STJ n. 002620/2020);
3. Obrigações e respectivas sanções nas licitações e contratos do STJ (Processo STJ n. 014522/2020).

No período, o Índice Geral de Avaliação Contínua obtido foi de 86,47. O resultado demonstra que, para as equipes de auditoria, para o supervisor e para as unidades auditadas, os parâmetros de qualidade da meta encontram-se no Nível 04.

Os resultados da avaliação, são interpretados numa escala para a definição do nível de qualidade dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstrado na figura a seguir:

	NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE INTERNA DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA				
	NÍVEL 01 Introdutória	NÍVEL 02 Emergente	NÍVEL 03 Estabilizado	NÍVEL 04 Progressivo	NÍVEL 05 Avançado
Nível de Qualidade da Ação de Fiscalização	0 -> 30	30 -> 50	50 -> 80	80 -> 90	90 -> 100

Matriz de Avaliação Contínua dos Trabalhos de Auditoria Interna

8. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

8. DOTAR OS AUDITORES DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

O desempenho das atribuições direcionadas aos servidores da AUD requer múltiplas competências que envolvem aspectos técnicos, gerenciais e comportamentais. Nesse sentido, com o apoio do Centro de Formação e Gestão Judiciária – CEFOR, a AUD busca investir na capacitação técnica de seus colaboradores por meio da oferta de cursos voltados ao tema 'auditoria', ao tempo em que incentiva a participação dos servidores em cursos que agreguem conhecimento complementar à atividade-fim da Unidade.

Em 2020, os servidores da AUD realizaram 4.062 horas de capacitação, distribuídas nos segmentos demonstrados no gráfico a seguir.

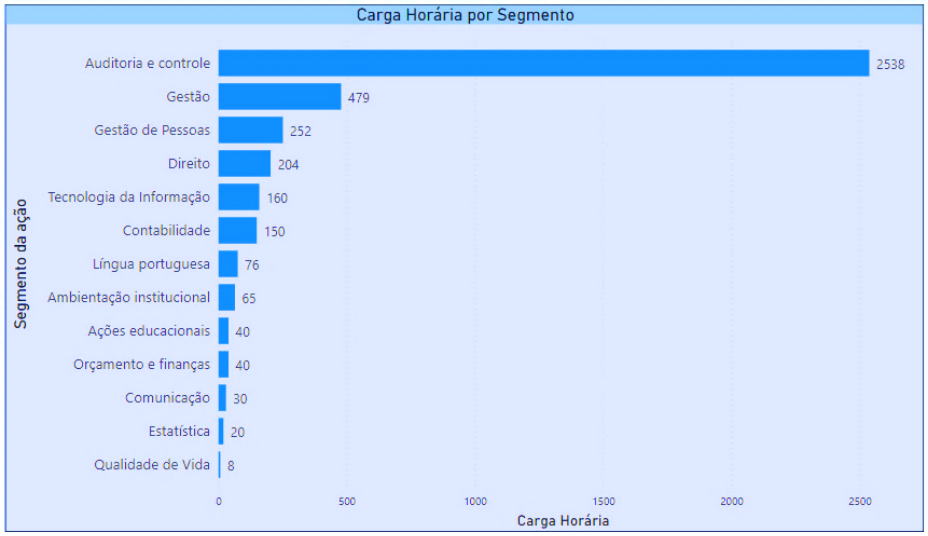

Dedicaram-se 2.538 horas para o segmento de Auditoria e Controle, o que representou 62,4% do saldo total. Dentro desse tema, foram realizadas 6 ações de capacitação, conforme se observa a seguir:

Ainda quanto ao segmento de Auditoria e Controle, ressalta-se a participação de 27 servidores no curso COSO ERM 2017 e de 33 servidores nos cursos AUD 1 e AUD 2, o que representa, na média do número de concluintes dos três cursos, mais de 80% da equipe capacitada neste tema.

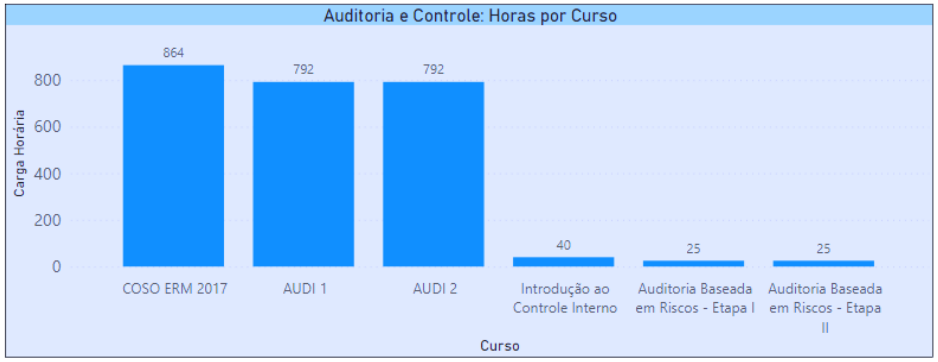

A. CURSOS E PALESTRAS MINISTRADAS POR SERVIDORES DA AUD

Os Servidores da AUD disseminam experiências e conhecimento por meio de cursos e palestras a respeito das temáticas Tecnologia da Informação, Competências Gerenciais, Auditoria e Controle com outros órgãos e com servidores de várias áreas do Tribunal, conforme detalhes do quadro a seguir:

CURSO	• Curso Produtividade Highway	Quatro turmas ministradas na modalidade online, para o total de 80 servidores do STJ.
PALESTRAS	• Evento Corporativo sobre Ferramentas Digitais	Apresentação de práticas de sucesso com o uso de ferramentas digitais no STJ. 450 servidores do Tribunal participaram virtualmente do evento.
	• Estudo de caso: Governança de dados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Evento virtual em que se apresentaram as estratégias usadas pela ANAC na implementação de controles ligados à Governança de Dados e à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Objetivo: aproximar as áreas do Tribunal em relação ao tema e fomentar o uso de controles sobre Governança de Dados e LGPD abordados na Auditoria Integrada de Governança de Dados. Participaram representantes dos três Poderes da esfera municipal e da União.
	• Consultoria - O que é, como fazer, quando fazer.	6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno. Evento virtual com participação de, aproximadamente, 700 pessoas. Público-alvo: Tribunais e Conselhos que formam o Poder Judiciário Brasileiro.
	• IA-CM como ferramenta de transformação da Auditoria Interna.	Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – Conbrai. Evento virtual com público aproximado de 400 pessoas, oriundas de esferas públicas e iniciativa privada.
COACHING	• Sessões de coaching individual	Coaching aplicado a um servidor do tribunal para o aprimoramento de competências gerenciais.

O indicador que acompanha esse objetivo é o de **Servidores capacitados em temas relacionados à atividade de auditoria**, cuja finalidade é medir a quantidade média de horas de capacitação, por servidor da AUD, no tema. Cabe esclarecer que existem mais dois indicadores, definidos pelo STJ, que tratam sobre o aprimoramento das competências dos servidores, são eles: **Horas de Educação Corporativa por Gestor – AUD, Adesão às ações de educação corporativa na AUD e Desempenho por competências dos gestores da AUD**.

9. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA AUD

9. DESENVOLVER POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA AUD

Valorizar o servidor da AUD passa pelo reconhecimento do empenho dedicado aos objetivos da Unidade e, por consequência, do STJ. Nesse sentido, compreende-se a valorização da equipe como um elemento motriz nas relações de trabalho construtivas e na busca por soluções e resultados.

Em 2020, a Secretaria de Auditoria Interna adotou a resiliência indispensável à proteção de suas equipes por meio das novas formas de trabalho que propiciaram a execução remota - ou por revezamento mínimo - e segura das atribuições em todas as áreas que compõem a Secretaria. Naquele momento, ajustes foram feitos para o resguardo das pessoas e do percurso das atividades, de modo que não houve a mensuração e as ações decorrentes do objetivo de "Desenvolver políticas de valorização do servidor da AUD".

Para 2020, todavia, estavam planejadas as seguintes ações:

AÇÕES VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA AUD
• Implantar Pesquisa de Satisfação para medir o grau de valorização do servidor da AUD, no exercício não realizada pela Administração.
• Promover o envolvimento dos auditores nas ações de gestão, direção e comunicação.
• Realizar workshops sobre assuntos de interesse do servidor.
• Realizar eventos internos para estimular e motivar a participação dos servidores em atividades de planejamento e melhoria da gestão.
• Elaborar estudo para aplicação do Teletrabalho na AUD.

Ainda permanecem as ações para o objetivo em comento no âmbito do projeto estratégico IA-CM. O novo cronograma deve ser executado no decorrer do ano de 2021.

O acompanhamento desse objetivo é realizado por meio do **indicador Valorização do servidor na AUD**, de periodicidade anual.

10. INTENSIFICAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS

10. INTENSIFICAR PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Com a finalidade de fortalecer a integração com outros órgãos de controle, a Secretaria de Auditoria Interna visitou outros órgãos da administração pública para conhecer boas práticas utilizadas em temas relevantes para esta Secretaria, bem como compartilhou seu conhecimento, por meio de palestras e reuniões. Nesse contexto, destacam-se as seguintes ações:

- **Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON**:

  Participação das seguintes reuniões ordinárias do conselho:

  Reunião para tratar auditoria anual de contas, e auditoria financeira, a partir de experiências da CGU. Apresentação pelo CNJ sobre a Resolução CNJ n. 308/2020 – Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário, e sobre Resolução CNJ n. 309/2020 – Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.

  Reunião associada ao "Fórum: O Controle no Combate à Corrupção – 2020" promovido pela CGU. Reunião para tratar sobre sistemas informatizados de auditoria e sobre a realização do Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental;

Além disso, a parceria da AUD com o DICON permanece e a Secretaria continua sendo membro e tem como objetivo participar de todas as reuniões agendadas pela entidade.

- **Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil**:

  Foi firmada uma nova parceria, com o Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, que concedeu gratuidade para associação de todos os servidores da AUD/STJ para realização de ações de capacitação;

- **Tribunal de Contas da União – TCU**:

  Foi firmada parceira para realização de ação de capacitação na área de auditoria financeira para dar subsídio para a realização do processo de contas.

- **Conselho Nacional de Justiça**:

  Outra parceria firmada se refere ao previsto na Resolução n. 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça onde o titular da unidade comporá o Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica é realizado por meio do **indicador Parcerias Firmadas**, que mede a quantidade de iniciativas de cooperação técnica e compartilhamento de melhores práticas de gestão, realizadas com outros órgãos de controle e instituições relacionadas ao campo de atuação da Auditoria.

11. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL

11. FOMENTAR A CULTURA DE GESTÃO DE RISCOS NO TRIBUNAL

O desenvolvimento desse objetivo toca aspectos intangíveis que permeiam a cultura do pensar, do examinar, do reportar e do agir no contexto do trabalho. Com base nisso, incumbe à AUD contribuir e lançar luz aos aspectos de gerenciamento de riscos que estão em todos os contextos de trabalho dentro do STJ, ainda que de maneira tácita.

Dessa forma, a AUD busca estimular um olhar atual acerca da gestão de riscos no Tribunal, baseado em boas práticas incentivadas por instituições de Auditoria e Controle. Nesse intento, compreende-se que as iniciativas relacionadas à gestão de riscos dentro da AUD têm o potencial de refletir na adesão das demais unidades do Tribunal. Portanto, seja ao gerir os riscos nos processos de trabalho da Secretaria, seja no desempenho das atividades de auditoria interna baseadas em risco, a AUD percebe o seu papel no fomento a uma cultura organizacional contemporânea quanto a tema.

LEVANTAMENTO DE RISCOS INSTITUCIONAIS – COVID-19

Em 2020, no contexto impensado da Pandemia de COVID-19, a AUD realizou o levantamento dos principais riscos institucionais advindos da situação instaurada. O trabalho foi feito em parceria com o Escritório Corporativo de Riscos/ECR – vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica - e com a participação de todas as Secretarias do Tribunal.

O estudo consistiu em:

- Identificação dos riscos - em colaboração com as Secretarias;
- Análise dos dados obtidos – refinamento das contribuições pelas equipes da AUD e do ECR; validação subsequente da relevância dos riscos junto às Secretarias;
- Avaliação – registro de causas, consequências e possíveis ações de controle.

Do trabalho, revelaram-se preponderantes 11 riscos. Dos quais, 10 são ameaças e 1, oportunidade. O documento resultante do estudo foi amplamente divulgado para o monitoramento por parte dos gestores e ciência dos servidores do STJ.

A íntegra do estudo está disponível na página da intranet em: Biblioteca > Publicações Institucionais e no link a seguir:

Levantamento de Riscos Institucionais - COVID-19

12.CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DO TRIBUNAL

12. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DO TRIBUNAL

A Resolução STJ/GP n. 19 de 22 de dezembro de 2016, que estabelece o sistema de governança institucional do STJ, considera governança como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

O acompanhamento dessa iniciativa estratégica foi realizado por meio do **Indicador Quantidade de Ações que tem por objetivo contribuir para a governança do Tribunal**, para fomentar a contribuição no que tange à Governança Institucional. O presente indicador mede a proporção de atividades de auditoria realizadas pela AUD em que foi emitida opinião sobre alguma dimensão do Sistema de Governança do Tribunal.

Devido à pandemia do COVID 19, no 1º semestre, o CNJ cancelou algumas ações coordenadas e, por este motivo, não foram emitidos resultados das auditorias.

Com o propósito de contribuir para a melhoria da governança do Tribunal, a AUD emitiu conclusão sobre algum aspecto de governança nos seguintes trabalhos:

- Auditoria sobre Ocupação de Cargos Gerenciais.
- Auditoria Integrada – Avaliação do Sistema de Controle Interno em Nível de Entidade - Ambiente Interno
  (ou de Controle);
- Consultoria: Auditoria Operacional do TCU - Sustentabilidade Fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste Relatório demonstram a sustentação das atividades de fiscalização realizadas pela Auditoria Interna do Tribunal, no exercício de 2020. A necessidade de direcionar recursos de forma a fortalecer a governança e agregar valor e benefícios ao STJ tornou-se fundamental para o cumprimento das iniciativas da área que deve estar em estreita harmonia com os objetivos do Tribunal.

A abrangência da administração pública nos tempos atuais, sobretudo no ano de 2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus - COVID 19, exigiu uma adaptação dos recursos existentes para que fosse possível dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos. Apesar dos desafios enfrentados, os resultados obtidos apontam para o constante aprimoramento da Unidade de Auditoria Interna e ao fortalecimento da sua relação com as unidades e instâncias de governança do Tribunal.

STJ
SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6, lote 1, Trecho III, CEP 70.095-900
Telefone: (61) 3319-8000
http://www.stj.jus.br